



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1º DE JULHO DE 2025

**Aprova a Criação do Curso de
Licenciatura em Educação
Especial Inclusiva, do Instituto
de Biologia, da Universidade
Federal de Pelotas.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -
CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso das atribuições que
lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPel,
protocolado sob nº 23110.050051/2023-35,

CONSIDERANDO o Parecer 17 (3131202), da Comissão de Legislação e
Normas - CLN, e,

CONSIDERANDO a aprovação, *ad referendum* do Conselho Universitário -
CONSUN, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN (3132572),

R E S O L V E :

**APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Educação
Especial Inclusiva, do Instituto de Biologia, da Universidade Federal de Pelotas.**

Secretaria dos Conselhos Superiores, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois
mil e vinte e cinco.

Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro
No exercício da presidência do CONSUN
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 01/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132616** e o código CRC **0B330874**.

Referência: Processo nº 23110.050051/2023-35

SEI nº 3132616